



IPASPEC

Instituto de Previdência Social
do Município de Pedro Canário



HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, documentos, despacho e decisão no processo administrativo nº 000087/2024, instaurado pela Diretor Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário, solicitando a contratação de empresa seguradora para prestação de serviço de seguro do veículo oficial deste Instituto de Previdência, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Assim, investido no cargo de Diretor Presidente deste Instituto de Previdência, usando das atribuições legais conferidas dos autos e considerando as informações, documentos e despacho contidos no processo, HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para contratar a empresa **BANESTES SEGUROS SA**, CNPJ 276053.230/0001-75, situada à RUA CASSIANO ANTONIO MORAES, Nº 60, ENSEADA DO SUÁ, VITÓRIA/ES, CEP.: 29.050-525, cujo valor global da contratação é de R\$ 4.304,05 (quatro mil e trezentos e quatro reais e cinco centavos). Elemento de despesa: 33903000000 – Outros Serviços de Terceiros e Fonte de Recurso: 1802000000000 – Manutenção das Atividades Administrativas. Nada mais havendo, determino a publicação deste ato, após encaminhe o presente processo a Diretora Administrativa para elaborar a autorização de empenho, liquidação. E por fim, ao Diretor Financeiro para pagamento.

ID: 2024.054E0800001.09.0003

Pedro Canário - ES, 23 de setembro de 2024.

RONAN DALMAGRO
DIRETOR PRESIDENTE

Av. Villa Velha, 152, Centro, CEP 29970-000, Pedro Canário — ES

CNPJ 31.790.223/0001-23 • Tel.: (27) 3764-1918 • E-mail.: ipaspec@ipaspec.es.gov.br